

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013 – NÚMERO 4/2013

Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Carlos Jorge Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores.

O Presidente da Câmara deu início à reunião eram nove horas e vinte minutos.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 19 de Fevereiro de 2012.

ACTAS

Passou-se à apreciação e votação da acta nº 21/2012, da reunião de 6 de Novembro de 2012. Com as alterações propostas pela Vereadora Regina Ferreira, pelo Presidente e pela Vereadora Sónia Sanfona, a acta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Regina Ferreira recordou o pedido das vereadoras de lhe fazerem chegar o relatório da inspecção da IGAL, o que até à data não aconteceu.

Questionou acerca do muro do Jardim Municipal, perguntando qual é a intenção para essa estrutura e qual o ponto de situação relativamente a essa intenção.

Acerca da iluminação da barragem, a Vereadora reportou que lhe comunicaram que alguns postes têm duas lâmpadas acesas, enquanto há zonas onde as luzes estão apagadas. Pergunta se o Executivo tem conhecimento da situação e se se pode fazer alguma coisa para ter uma distribuição mais uniforme da iluminação.

Por último, a Vereadora referiu-se aos espaços ajardinados no exterior do edifício dos Paços do Município, que se encontram um pouco desprezados, perguntando se existe alguma razão para tal.

A Vereadora Sónia Sanfona começou por alertar também para o facto de não ter recebido um documento que pediu num dos requerimentos, nomeadamente o parecer técnico da primeira intervenção do espaço exterior da Casa dos Patudos.

A este propósito, a Vereadora lembrou também que na altura da votação da atribuição do subsídio à escola de música da S.F.A. 1º de Dezembro se absteve porque desconhecia o teor do protocolo celebrado entre a Autarquia e a colectividade. Pediu por isso se lhe podiam fazer chegar uma cópia desse documento.

A Vereadora reportou-se em seguida a uma informação que dava conta de que o Comandante dos Bombeiros Municipais estaria demissionário, pelo que pediu esclarecimentos relativamente a esta situação e saber que diligências foram tomadas no sentido de encontrar uma solução.

Por último, a Vereadora referiu-se a uma situação que entende urgente resolver relacionada com a segurança do Estádio Municipal. A Vereadora refere-se concretamente ao acesso que dá para os balneários e para o bar, o qual tem sido inclusivamente alvo de vários assaltos. O portão que dá acesso a essa área está danificado e não pode ser fechado, o que dá azo a que pessoas estranhas ao funcionamento da infraestrutura lá circulem e lá coloquem as suas viaturas. Por uma questão de segurança e de preservação do espaço público, a Vereadora entende que a Câmara deveria arranjar o portão de maneira a poder mantê-lo fechado, excepto para utilização devidamente creditada das infraestruturas, e abrir uma pequena passagem pedonal para a pessoa que habita a casa, localizada nesse espaço.

A Vereadora entende que o Estádio Municipal merecia, de resto, um projecto de reabilitação global a fim de que lhe fosse restituída a dignidade que tem, nomeadamente, por exemplo, ao nível da reabilitação da pista de ciclismo. Sabendo, no entanto, das dificuldades financeiras do Município e percebendo que o Executivo poderá ter outras prioridades, aceita perfeitamente que não se avance com um projecto maior, mas entende que, não obstante, alguma coisa pode ser feita para ajudar a preservar aquela estrutura.

Em relação à pessoa que reside na habitação do Estádio, a Vereadora perguntou que vínculo jurídico existe entre aquela senhora e a Câmara e acrescentou que não considera apropriado que haja uma habitação particular dentro de uma infraestrutura pública. Percebendo que eventualmente existe uma situação de carência social ou que a Câmara possa ter alguma responsabilidade em termos jurídicos para com a pessoa que lá vive, a Vereadora não pode deixar de dizer que considera que já seria oportuno que a Câmara se dispusesse a encontrar alternativa para realojar aquela família, evitando assim que as pessoas que diariamente acedem àquela infraestrutura e a utilizam da forma que entendem o continuem a fazer, pretextando relações familiares com as pessoas que lá vivem.

O Presidente começou por explicar, em relação ao relatório do IGAL, que lhe tinham dado conta de que teriam enviado o documento às vereadoras. Terá de ver o que se passou.

Em relação ao muro do Jardim Municipal, o que se passa é que parte do muro da propriedade confinante ao jardim cedeu e, tratando-se de propriedade privada, a Câmara não pode intervir. O Presidente informou no entanto que já estariam a decorrer negociações com o proprietário no sentido de, através de permuta ou de algum outro acordo, se passar o espaço para o domínio municipal, a fim de se proceder a uma intervenção de alargamento do Jardim através da execução de um projecto próprio que entretanto se prepararia.

Quanto aos espaços verdes no exterior dos Paços do Município, o Presidente reconheceu que de facto se encontram um pouco degradados, justificando a falta de investimento recente nesse espaço pelo facto de se esperar iniciar as obras de requalificação em muito curto prazo.

Já em relação ao requerimento da Vereadora para a consulta do parecer técnico sobre o projecto inicial dos arranjos exteriores da Casa dos Patudos, o Presidente explicou que deu instruções aos serviços para procurarem o documento depois de uma primeira tentativa fracassada de encontrá-lo. Perguntará qual o ponto de situação.

Relativamente à escola de música da SFA, o Presidente confirmou que a ideia é de facto incluir o apoio financeiro à escola no apoio à actividade global da associação, opção que já está a ser trabalhada no âmbito da preparação da proposta de atribuição de subsídios às colectividades para este ano. Em todo o caso, o Presidente pediu para que no final desta reunião fosse entregue uma fotocópia do protocolo ainda em vigor entre a SFA e a Câmara Municipal.

Já quanto à questão relacionada com o Comandante dos Bombeiros Municipais, o Presidente não tem informação nenhuma de que o Comandante esteja demissionário. Sobre a proposta para o Estádio Municipal, o Presidente começou por esclarecer que o ideal seria requalificar todo o complexo, informando inclusivamente que já foi feito um trabalho preparatório de um projecto de reconversão do espaço dos balneários e que o

mesmo só não se concretizou porque não se encontrou forma de integrar esse projecto num candidatura aos fundos comunitários.

Quanto à situação das pessoas que lá moram, o Presidente começou por dizer que sempre se lembra de aquelas pessoas lá morarem. Pediu já para que lhe vissem que espécie de vínculo jurídico havia entre as pessoas e a Câmara, mas ainda não teve resposta. De qualquer forma, independentemente do vínculo que possa haver, existe acima de tudo um problema social que tem de ser resolvido da melhor maneira possível para todas as partes. Uma intervenção de fundo no Estádio seria pretexto para que a Câmara encontrasse obrigatoriamente uma alternativa, mas na impossibilidade de tal vir a acontecer nos próximos tempos, e tendo em conta a quantidade de pedidos de habitação e de intervenções em habitações que chegam diariamente à Câmara, o Presidente não está a ver como é que pode, a curto prazo, resolver a situação.

Quanto à possibilidade de se fechar o portão, embora não colocando a hipótese de parte, o Presidente avançou que considera muito difícil de concretizar, uma vez que tal solução acarretaria dificuldades de ordem prática para a utilização da infraestrutura por parte de atletas e dirigentes, bem como das pessoas que lá vivem.

A Vereadora Sónia Sanfona comentou que está consciente de que existem outras situações sociais, que aliás também não são de agora, e não tem dúvidas de que a Câmara não tem condições para aceder a todos os pedidos que aparecerem. A sua proposta no entanto ia um pouco para além dessas questões. O que se trata é de umas instalações públicas que estão a ser abusivamente utilizadas por uma série de pessoas que orbitam em torno da família que lá mora e cuja acção influi no aproveitamento do ponto de vista económico que o Município pode ter daquelas infraestruturas. Entende a Vereadora que se os equipamentos públicos forem apetecíveis e se houver dinamização e se houver dignidade na apresentação dos espaços, talvez estes se tornem mais rentáveis. Aquela habitação em concreto é utilizada muito para além daquilo que seria a tolerância solidária do Município, proprietário daquelas infraestrutura, para com a pessoa que lá vive. Cabe portanto à Câmara decidir se aquela situação é ou não uma situação suficientemente importante para ser resolvida, e se essa resolução traz ou não benefício.

Em relação à questão do portão, a Vereadora não vê que seja assim tão complicado mantê-lo fechado, até porque o público pode aceder pelo outro portão e a casa de habitação tem uma porta para a rua.

O Presidente afirmou que não tem nenhuma casa para realojar as pessoas e que portanto o assunto não é tão fácil de resolver como a Vereadora está a pressupor. Quanto ao portão, verificará a possibilidade de fechá-lo e certamente irá providenciar a recuperação do mesmo. Não poderá assumir aqui que o fechará definitivamente porque terá de verificar que implicações essa medida poderá acarretar.

Por fim, o Vereador Carlos Jorge respondeu à questão relacionada com as luminárias na zona da barragem, explicando que existem de facto alguns postes com duas luminárias na zona do parque de estacionamento junto às piscinas e um ou dois do outro lado da barragem. Não se pode desligar uma das luminárias desses postes a menos que se vá acima deles desligar uma lâmpada, uma vez que ambas são alimentadas pelo mesmo fusível.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:

VÁRIOS:

- **Município do Crato – Deliberação da Câmara do Crato – Pedido de Apoio para ajudar a defender e reforçar a autonomia do Poder Local.**

Deu-se conhecimento.

- **Município de Alpiarça – Proposta do Presidente da Câmara – Proposta de Hasta Pública para Venda do Direito de Replantação de Vinha.**

Deliberado por unanimidade considerar deserta a hasta pública anterior e submeter novamente a hasta pública o direito de replantação de vinha, aprovando para o efeito a minuta de edital anexa à proposta.

- **Município de Alpiarça – Proposta do Presidente da Câmara – Proposta de Caderno de Encargos e Programa de Concurso para a concessão do Parque de Campismo de Alpiarça.**

O Presidente começou por fazer um ponto da situação relativamente ao Parque de Campismo. Depois de ter estado 10 anos concessionado e de ter sofrido alguma degradação, o Parque de Campismo tem estado fechado desde há cerca de ano e meio. A relação da Câmara com a concessionária, de resto, nunca foi a melhor, tendo havido vários incumprimentos por parte desta. Quando no final do período da concessão, já durante o actual mandato, a Câmara recebeu a infraestrutura, esta não se apresentava em condições de poder continuar a funcionar e a Autarquia não tinha uma estrutura de pessoal afecto àquele serviço e colocavam-se uma série de dificuldades em termos administrativos. Não obstante, a Câmara assumiu a intenção de reabilitar o Parque e apossar-se da sua gestão. Desde logo fizeram-se algumas intervenções de manutenção dos equipamentos, mas cedo se percebeu que era impossível manter o Parque a funcionar por administração directa tendo em conta o conjunto de intervenções que seria urgente fazerem-se sem que a Autarquia tivesse capacidade financeira para tal. Por essa razão acabou por se decidir fechar o Parque até que se reunissem condições para avançar para a recuperação da infraestrutura através da integração desse equipamento num projecto mais global para toda a área do Alto Castelo, tal como preconizava o estudo de conceito para definição da requalificação de toda aquela zona que a Câmara encomendou e do qual as vereadoras tiveram conhecimento. A Câmara tem trabalhado nesse sentido juntamente com a empresa que fez o estudo, desenvolvendo contactos no sentido de encontrar eventuais parceiros privados, uma vez que a Câmara não tem capacidade financeira para fazer o investimento necessário, mas até agora sem sucesso, o que não é de estranhar dada a actual conjuntura económica. A conclusão a que entretanto se chegou é que é preferível avançar faseadamente, mantendo sempre a perspectiva de avançar com o projecto em termos globais à medida que se forem criando condições para tal. A proposta que aqui vem para votação decorre dessa decisão. Assim, propõe-se concessionar o Parque de Campismo por um período de 10 anos nas condições aqui definidas, enquanto se continua a trabalhar para que as outras valências do projecto se possam concretizar nos próximos tempos. O que vem hoje à Câmara para votação é portanto o conjunto de peças necessárias à abertura do concurso público para concessão daquele espaço, nomeadamente o caderno de encargos e o programa de concurso.

Sobre este assunto a Vereadora Sónia Sanfona começou por se mostrar satisfeita por o Executivo estar a tomar esta iniciativa, uma vez que considera ser obrigação de todos

os autarcas alpiarçenses procurar a melhor forma de dinamizar e de recuperar o Parque de Campismo para que ele seja o espelho de um concelho que se preocupa com os seus activos e com as suas referências de oferta turística. Até porque, a seu ver, o turismo é um dos pilares em que pode assentar o desenvolvimento de Alpiarça, sobretudo porque não somos um Concelho rico nem com capacidade de gerar muita receita, embora tenhamos hoje um conjunto de infraestruturas que nos permite ambicionar ter uma oferta turística que traga gente e faça desenvolver a nossa economia local, nomeadamente em torno da zona do complexo da Barragem, na qual se integra o Parque do Campismo e os restantes equipamentos desportivos e de lazer que são estruturantes para que se consiga dinamizar o próprio Parque de Campismo e que se devam a projectos iniciados por outros autarcas, sendo que uma boa parte deles foram efectuados mais recentemente nos últimos mandatos.

O facto de não se ter integrado o Parque de Campismo numa visão mais global que o pusesse em contacto com as outras infraestruturas envolventes é o que explica, na opinião da Vereadora, o que aconteceu no passado com o Parque e o estado de degradação a que se deixou que este chegasse. Por essa razão, e não obstante compreender a proposta que o Presidente aqui apresenta, a Vereadora tem alguma reserva relativamente à concessão do direito de exploração do Parque numa fase em que ainda não está desenhado todo o resto do investimento que é preciso fazer para enquadrar o Parque nesse projecto a que o Presidente já fez referência algumas vezes. Por isso a Vereadora questiona se com esta concessão, quando se der a circunstância de se poder avançar com o investimento que se prevê fazer naquela zona, estará salvaguardada a possibilidade de integrar o Parque de Campismo nesse empreendimento mais alargado ou se esta concessão criará limitações na relação entre os vários privados que nessa altura estarão a operar nas várias valências do projecto, no caso de se tratar de investimento privado, ou com a Câmara, no caso de ser esta a fazer todo o investimento. Em suma, a Vereadora entende ser correcta a opção relativamente ao concurso público, mas entende que é necessário acautelar os futuros concessionários da intenção da Autarquia a longo prazo.

Depois, em relação aos documentos em aprovação, a Vereadora considera importante exigir uma evidência da capacidade de investimento da entidade proponente, bem como, em relação aos critérios de selecção, que se desse um peso determinante ao montante que o proponente se propõe investir, em detrimento de outros critérios. Na opinião da Vereadora, é preferível uma proposta qualitativamente melhor e que obrigue a um maior investimento do que uma proposta qualitativamente mais fraca que apresente uma remuneração mensal mais alta.

Para terminar, a Vereadora referiu ainda que está também prevista a obrigatoriedade de construir um minimercado, o que lhe parece excessivo dada a dimensão do Parque. Em todo o caso, se se entender que se deve manter essa exigência, a Vereadora entende que se devia criar um artigo que determine a obrigatoriedade da criação de uma secção de produtos de agricultura biológica produzidos no Concelho, bem como de outros produtos produzidos em Alpiarça.

Antes de passar a palavra ao Vereador João Pedro Arraiolos para responder às questões relacionadas com a redacção do programa do concurso, o Presidente comentou que as dúvidas relativamente à capacidade de manter o projecto em aberto e atrair investidores para as próximas fases concessionando agora o Parque de Campismo foram a razão principal para este relativo arrastar no tempo do processo,

uma vez que a ideia inicial era a de avançar em conjunto com as várias valências projectadas. O ideal, segundo o Presidente, seria que a mesma entidade tomasse conta do projecto no seu todo. Em todo o caso, tendo em conta que toda aquela área acaba por estar naturalmente interligada, qualquer entidade que explore o Parque de Campismo terá todo o interesse em se juntar àquilo que vier em seguida. Quanto à possibilidade de ser o Município a fazer o investimento, o Presidente considera muito difícil que isso venha a acontecer, pelo que se terá de avançar para concessões, mantendo sempre os espaços no foro público e garantindo ao máximo a possibilidade de a população de Alpiarça poder usufruir dos espaços.

O Vereador João Arraiolos explicou que, tanto quanto se lembra, a questão da inclusão do minimercado decorre de uma obrigatoriedade legal, embora não possa confirmar esta ideia porque não tem presente a documentação que regula o funcionamento destes equipamentos.

Em relação aos critérios de selecção, o Vereador explicou que foram considerados vários critérios que acabaram por ter de ser colocados de parte porque apresentavam incompatibilidades legais. Quanto à questão da ponderação do critério do investimento, o Vereador explicou que se optou por este modelo porque se considerou o que se passou no passado, em que a proposta da concessionária anterior ganhou por ser a mais ambiciosa em termos de construção de infraestruturas, o que acabou por não ser posto em prática. Existe por isso um risco muito grande de aparecer alguém que proponha uma renda baixa e um projecto muito ambicioso que depois não consiga cumprir, sendo que nesse caso será depois muito complicado para a Câmara denunciar o contrato. Optou-se portanto por não permitir valores de renda muito baixos, o que certamente afastará concorrentes que não tenham capacidade financeira mas que apresentem de má-fé uma proposta ambiciosa para ficarem com o Parque.

A Vereadora Sónia Sanfona reiterou que na sua opinião a renda não deve ter uma preponderância superior à qualidade da proposta. Percebe que as pessoas não vêm todas com a mesma intenção, mas por isso é que começou a sua intervenção por falar na necessidade de que os proponentes apresentassem uma evidência da sua capacidade de investimento. Até porque o investimento obrigatório que o candidato vencedor do concurso terá de fazer rondará a centena de milhares de euros segundo as contas da Vereadora, e nessa medida considera que é fundamental perceber se a entidade vencedora do concurso tem ou não tem capacidade para fazer todas as obras necessárias. Além disso, esses avultados investimentos demorarão algum tempo a ter retorno, pelo que é preferível, pelo menos durante um tempo, criar condições para os concessionários pagarem uma renda mais baixa que lhes permita ter alguma margem de manobra enquanto vão fazendo os seus investimentos.

O Presidente explicou que tiveram também essa preocupação, mas que mantiveram a percentagem de ponderação do valor da renda mais elevada para evitar que pessoas com algum espírito aventureiro pudessem pensar que poderiam tirar partido de uma ponderação maior do critério do investimento partindo do princípio que não o iriam fazer. Mesmo o facto de não se valorizar muito investimento futuro na ponderação, tem a ver com o facto de se considerar que o investimento obrigatório já é suficientemente avultado. No entanto, partilha das preocupações da Vereadora, pelo que sugeriu que se equilibrasse o peso relativo dos critérios de selecção no que respeita ao valor da renda e à qualidade da proposta. Em relação à questão dos produtos produzidos no Concelho estarem representados no minimercado a construir,

o Presidente afirmou concordar inteiramente com a proposta, acrescentando que também podia constar a obrigatoriedade de se vender objectos do artesanato local, pelo que se procedeu às devidas alterações no caderno de encargos.

Deliberado por maioria, com as abstenções das vereadoras Sónia Sanfona e Regina Ferreira, autorizar a escolha do procedimento de concurso público para concessão de direitos de exploração do Parque de Campismo de Alpiarça, de acordo com a legislação; aprovar as peças de procedimento, programa de concurso, caderno de encargos e respectivos anexos, com as alterações propostas; e aprovar a designação do júri.

A Vereadora Sónia Sanfona fez uma declaração de voto. A Vereadora afirmou em primeiro lugar que considera positivas as alterações introduzidas na proposta, e em segundo lugar que a abstenção das vereadoras da oposição não tem que ver com alguma discordância de fundo com a concessão e reabertura do Parque de Campismo, mas apenas com a preocupação em relação à desagregação entre a exploração do Parque de Campismo e o eventual Parque Temático que venha a ser construído na zona envolvente.

- Município de Alpiarça – Proposta do Presidente da Câmara – Proposta para Emissão de parecer prévio vinculativo para celebração de contrato de aquisição de serviços jurídicos na Modalidade de Avença.

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços jurídicos na Modalidade de Avença.

- Informação Interna nº 5/Gabinete de Educação/2013 – Passes Escolares 2012/2013 – Marco Alexandre Mendes Rosa.

Deliberado por unanimidade aprovar a comparticipação do passe escolar, de acordo com a informação técnica.

- Informação Técnica nº 6/Gabinete de Educação/2013 – Auxílios Económicos – Requerimentos de Auxílios económicos realizados fora do prazo – 6º pedido fora do prazo.

Deliberado por unanimidade atribuir os auxílios económicos, de acordo com a informação técnica.

PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA

O Presidente colocou à votação a entrada fora da ordem do dia do ponto “Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído – Largo da Feira – Bar da Música – das 23h de 02/03/2013 às 07h de 03/03/2013.”

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído – Largo da Feira – Bar da Música – das 23h de 02/03/2013 às 07h de 03/03/2013.

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de licença especial de ruído, conforme pretensão, até às 04h do dia 03/03/2013.

O Presidente colocou à votação a entrada fora da ordem do dia do ponto “Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído – Patação de Cima – das 23h de 02/03/2013 às 07h de 03/03/2013.”

A entrada do ponto foi aprovada por unanimidade.

- Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído – Patação de Cima – das 23h de 02/03/2013 às 07h de 03/03/2013.

Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de licença especial de ruído, conforme pretensão, desde que os requerentes obtenham autorização da ARHTejo para o efeito e se comprometam com a limpeza do espaço.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.